

Protocolo: 932220

PORTARIA Nº 305/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento da irmã da servidora ANGELA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO, ocorrido em 14 de abril de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ANGELA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO, Id. Funcional nº 57193100/1, Técnico de Enfermagem, lotada na Coordenação de Processamento de Material Esterilizado, no período de 14/04/2023 a 21/04/2023, conforme Certidão de Óbito nº 067595 01 55 2023 4 00516 072 0192071 11.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 02 de maio de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 932399

PORTARIA Nº 293/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora ROSANGELA DOS SANTOS CORREA, ocorrido em 11 de abril de 2023, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora ROSANGELA DOS SANTOS CORREA, Id. Funcional nº 57194294/1, Assistente Administrativo, lotada na Coordenação de Assistência Farmacêutica, no período de 11/04/2023 a 18/04/2023, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2023 4 00467 132 0181267 57.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/04/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 27 de abril de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 932393

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 294/2023 - GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019. CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2023/2080714. RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora CRISTIANE TARCIS CUNHA DA SILVA, Id. Funcional nº 54190236/2, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Médica, no período de 13/04/2023 a 09/10/2023;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 27 de abril de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 932395

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1.055/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 16/11/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 35.193, DE 21/11/2022.

Referente a substituição de chefia.

ONDE SE LÊ: no período de 01/11/2022 a 30/12/2022.

LEIA-SE: no período de 01/11/2022 a 30/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 06 de janeiro de 2023.

TIAGO DE LIMA RIBEIRO
Presidente em exercício da FSCMP

Protocolo: 932217

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 897251, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.264 DE 23/01/2023

PAE: 2023/240395 - Proc. Original: 2021/1096885

PORTARIA Nº 061/2023/CAPE/FSCMPA

Contrato: 022/2023/FSCMPA

Empresa: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA

ONDE SE LÊ: CNPJ: 11.235.712/0001-06

LEIA-SE: CNPJ: 43.586.321/0001-22

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 932922

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 897248, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.264 DE 23/01/2023

PAE: 2023/240395 - Proc. Original: 2021/1096885

Contrato: 022/2023/FSCMPA

Empresa: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA

ONDE SE LÊ: CNPJ: 11.235.712/0001-06

LEIA-SE: CNPJ: 43.586.321/0001-22

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 932927

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 2

Data de Assinatura: 02/05/2023

OBJETO: O presente Instrumento de Apostilamento tem como objetivo a RETIFICAÇÃO/MODIFICAÇÃO UNILATERAL DO CNPJ CONSTANTE NO CONTRATO Nº 022/2023/FSCMPA, por parte da Administração, devendo ser considerado o CNPJ nº 43.586.321/0001-22, portanto, onde se lê "CNPJ nº.11.235.712/0001-06", Leia-se "CNPJ nº.43.586.321/0001-22

PAE 2023/240395 - CONTRATO nº 022/2023/FSCMPA - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2021/FSCMPA

CONTRATADA: CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO VAREJISTA, CNPJ/MF sob o n.º 43.586.321/0001-22,

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 932954

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 282/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, 25 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2074866; RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, Matrícula nº 5957402/3, Cargo de Administrador, CPF: 649.758.272-04, lotado na Coordenação de Suprimentos - CSUP/FSCMPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	AÇÃO
10.302.1507.8288	02659000069-000000	339030	R\$ 4.000,00	283913

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 45 dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 25 de abril de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 932415

FÉRIAS

PORTARIA Nº 277/2023-GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019

RESOLVE: CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo nº 74 da Lei nº 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminado, referente ao mês de MAIO/2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC	PERÍODO
RAFAELA SOEIRO DE LANES	5957337/1	Assistente Administrativo	2021	05/05/2023 a 19/05/2023
RAFAELA RODRIGUES JATAY	57197969/1	Técnico De Enfermagem	2021	16/05/2023 a 14/06/2023
CINEIA VIEGAS DANTAS DOS SANTOS	54189128/2	Assistente Administrativo	2022	16/05/2023 a 14/06/2023
IGOR AFONSO BORGES AMARAL	5947374/3	Ag. de Artes Práticas	2021	16/05/2023 a 14/06/2023

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 25 de Abril de 2023

BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 932378

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 204/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2023/2017325; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 186/2023- GAPE/GP/FSCMPA que concedeu diárias no período de 23/03/2023 a 26/03/2023 para os servidores abaixo listados.